

PORTARIA Nº. 134/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Ana Carla Mendes de Barros	Agente Administrativo	Assist. Social	02/05/2019
Carlos Henrique Batista	Agente Administrativo	Educação	02/05/2019
Cliciane Thais Correia Araujo de Alencar	Professor	Educação	02/05/2019
Edvania Virgulino Leite	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	02/05/2019
Emerson Alves da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Educação	02/05/2019
Geovane Virgulino Leite	Aux. de Serv. Gerais	Educação	02/05/2019
Giselia Gesse Cordeiro	Professor	Educação	02/05/2019
Iranilda Virgulino Leite	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	02/05/2019
Ivanildo Francisco de Paulo	Aux. de Serv. Gerais	Educação	02/05/2019
Jose Claudio Santos Dias	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	02/05/2019
Jose Fernando Correia Silva	Aux. de Serv. Gerais	Educação	02/05/2019
Jose Ferreira de Torres	Aux. de Serv. Gerais	Educação	02/05/2019
Josefa Rosa Leite Filha Santos	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	02/05/2019
Lanaerte Cavalcante Moreira Lins	Professor	Educação	02/05/2019
Marciel Claudino da Silva	Professor	Educação	02/05/2019
Maria da Silva Leite de Lima	Professor	Educação	02/05/2019
Maria Elena Inacio da Rocha	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	02/05/2019
Maria Rosa Leite Santos	Aux. de Serv. Gerais	Saúde	02/05/2019
Mirelly Gomes da Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	02/05/2019
Quiteria Rosa Leite	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	02/05/2019
Severina Maria dos Santos	Professor	Educação	02/05/2019



**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.



---

**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

